

DESPACHO

Regime de Suplência da Dirigente da Divisão de Desenvolvimento Económico

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, em conjugação e a coberto do disposto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo determina o seguinte:

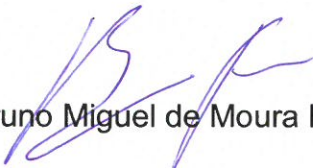
Divisão de Desenvolvimento Económico

Chefe de Divisão: Natércia Maria Martins de Moura

Suplente: Elisa Sofia Marques Portilho

Paços do Município de Mondim de Basto, 22 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Bruno Miguel de Moura Ferreira